



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 006/2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E NOVAS DATAS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ”

ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Caraá nos dias 24/12 e 31/12, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º. Fica decretada novas datas para as Sessões Ordinárias, conforme abaixo:

Sessão Ordinária	Data
42 ^a	14/12
43 ^a	17/12
44 ^a	21/12

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo Municipal